



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 638, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 92.611,82 (noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1117	11.266,25
2	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1118	16.425,86
3	05.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1115	64.919,71
TOTAL				R\$ 92.611,82

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 11 de abril de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.